



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.890, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 38.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0068 – Esporte e Lazer Para as Comunidades

27.812.0068.2.064 – INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL R\$ 8.000,00

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. OUT. R\$ 300,00

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R\$ 5.700,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

SUB-TOTAL R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 38.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0066 – Mais Cultura

13.392.0066.2.059 – INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES

3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL R\$ 8.000,00

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

| | |
|--|---------------|
| 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS | |
| 10 – Saúde | |
| 10.301 – Atenção Básica | |
| 10.301.0071 – Gestão da Saúde | |
| 10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL | R\$ 30.000,00 |
| (Fonte de Recurso: 40 ASPs) | |
| SUB-TOTAL | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | R\$ 38.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Outubro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br